



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto Vereador: **Joceir Cabral de Melo**

CRIA PROGRAMA “MULHER AME SEU CORAÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Itapemirim o Programa ‘Mulher Ame seu Coração’ com o objetivo de conscientizar a população feminina sobre a importância dos fatores de risco e da prevenção das doenças cardiovasculares.

Art. 2º. O programa tem como principais objetivos conscientizar a população, especialmente mulheres a realização de palestras informativas sobre doenças cardiovasculares, identificar os fatores de risco e ampla orientação para evitar a doença.

Art. 3º. O programa terá sua aplicação, inicialmente nas dependências das Unidades de Saúde, no que se refere à identificação dos fatores de risco das doenças cardiovasculares, e em dependências públicas que possibilitem a realização de palestras e eventos sociais.

§ 1º. Para a realização do programa é necessário o seguinte

- I - Elaboração de cronograma anual de atividade
- II - Parceria com instituições públicas e privadas;
- III - Colaboração de voluntários;
- IV - Envolvimento da mídia local, ou seja, chamadas para caminhadas, feiras de Saúde, palestras e eventos.
- V - Conquistar patrocínio para os panfletos educativos, camisetas, brindes.

§ 2º. As parcerias serão realizadas com instituições públicas ou privadas visando ao fornecimento de materiais, bem como a participação de profissionais da área.



§ 3º. O poder Executivo regulamentará, através de Decreto, o que for necessário para a efetiva realização do programa no município de Itapemirim.

§ 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Ferreira de Souza, 22 de junho de 2017

Joceir Cabral de melo
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA:

Caros edis submeto ao exame e deliberação desse egrégio plenário, o incluso projeto do legislativo que dispõe sobre o programa “Mulher ame seu coração” que tem como objetivo de conscientizar a população feminina sobre a importância dos fatores de risco e da prevenção das doenças cardiovasculares

O projeto vem para atender o grande anseio das mulheres do município que vem sofrendo ao longo do tempo com essa grave doença e com a conscientização vai amenizar este grave problema

A doença cardiovascular é a principal causa de mortalidade nos homens e mulheres em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Atenção especial tem sido dada à cardiopatia, no sexo feminino, nos últimos tempos, em virtudes da alta incidência da doença nessa população refletindo, principalmente, a mudança de comportamento, de hábitos, de estilo de vida a que a mulher se expõe.

A observação científica das doenças de coração apresentou peculiaridades e evolução própria da doença no sexo feminino, diferentemente do que acontece no sexo masculino.



A ciência cardiológica, até o início dos anos 90, privilegiava os estudos no sexo masculino, pois o pensamento corrente era que a doença acometia principalmente os homens.

Esse comportamento gerou enormes prejuízos no diagnóstico e tratamento das mulheres como portadora de risco.

Até os nossos dias havia uma tendência em valorizar medidas de prevenção de câncer ginecológico e se perguntarmos para as mulheres o que lhes causam mais medo é a morte pelo câncer de mama, mas, no entanto, está cientificamente provado que o que mais mata as mulheres são as doenças do coração.

Estatísticas americanas recentes graças ao avanço de diagnóstico e tratamento, mostram que uma em cada 30 mulheres morre por conta do câncer de mama, enquanto que uma em cada duas mulheres morre por causas cardíacas.

Por este motivo acima apresentados, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura.

Itapemirim-ES, 22 de junho de 2017.

Joceir Cabral de melo

Vereador - PP